



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária de 2026, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte ordem do dia: apreciação dos Projetos de Lei nº 02/2026, 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026 e 15/2026 do Poder Executivo Municipal, e Projeto de Lei nº 01/2026 do Poder Legislativo, recebidos em regime de urgência, nos termos do Artigo 107, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Solicita-se a presença de todos os vereadores, dada a relevância da matéria a ser deliberada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira, 3 de fevereiro de 2026.

JOSE APARECIDO

BRAGA:48989576920

Assinado de forma digital por JOSE

APARECIDO BRAGA:48989576920

Dados: 2026.02.03 13:09:30 -03'00'

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: tesouraria@camarassamoreira.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026
(06/02/2026)
LISTA DE CONFIRMAÇÃO

Vereador Devair Crispim Ferreira _____

Vereador João Batista Alves da Costa _____

Vereador José Aparecido Braga _____

Vereadora Maria Ap. R. Fernandes _____

Vereador Nelson Ferreira da Silva _____

Vereador Ney Zacarias _____

Vereador Osmar Ramalho _____

Vereador Rafael R. Teixeira Ricardi _____

Vereador Wanderley N. Monteiro Filho _____

Suplente: Giselli Aveilar (Conselho Regional de Psicologia - 8º Região);
6. Representante de Entidades de Atendimento à Pessoa com Deficiência e/ou pessoas com

Paranaíba; 7. Representantes das Organizações de Políticas Públicas para Mulheres de Paranaíba; Titular: Nathalia de Almeida dos Santos (ANPIR - Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial); Suplente: Neusa dos Santos Barbosa (ANPIR Associação Negritude de Promoção da Igualdade Racial);

8. Representantes das Organizações de Políticas Públicas para Mulheres de Paranaíba; Titular: Rose Annie Macfergus (coletivo LGBTQI+-de Paranaíba); Suplente: Yhara Luisa Quirino Bezerra (coletivo LGBTQI+ de Paranaíba).

Art. 2º O prazo do mandato das conselheiras é para o biênio 2026-2028.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.552/2025.4

Paço Municipal de Paranaíba, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranaíba - Paraná.

Publicado por:
Jézica Neres Fonseca Buniotti
Código Identificador:CSE000C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO N° 27.724/2026

MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
Estado do Paraná
Decreto N° 27724 de 02 de fevereiro de 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em superávit financeiro no valor de R\$ 7.358,94 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)." e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Fonte de Recurso
04089 - Convênio nº 139/2022 - SEIL - R\$ 7.358,94 em bloco tipo estavado - Intermunicípio

Valor
TOTAL
R\$ 7.358,94

Suplementação:
R\$ 7.358,94

Valor
TOTAL
R\$ 7.358,94

Suplementação:
R\$ 7.358,94

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2025, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Solicita-se a presença de todos os vereadores, dada a relevância da matéria a ser deliberada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Sebastião da Amoreira, 3 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
José Aparecido Braga
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE - GLOBAL**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com as condições, exigências e procedimentos estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as datas e os horários discriminados.

DADOS DO AVISO 04 DE FEVEREIRO DE 2026.	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS, DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL.	
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 52.400,00
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO	Até o dia 04/02/2026, às 17h.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília - DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	licitacao@cmagudosdosul.pr.gov.br, ou por protocolo junto à Câmara Municipal de Agudos do Sul.

O Aviso de Contratação completo poderá ser obtido no site www.cmagudosdosul.pr.gov.br, no PNCIP <https://www.gov.br/pncip/pt-br> ou por solicitação no e-mail licitacao@cmagudosdosul.pr.gov.br

Agudos do Sul, 04 de fevereiro de 2026.

MOISÉS KERSCHER DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul/PR

Publicado por:
Jackson Pereira Dos Santos
Código Identificador:CD4E581C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2026 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 005/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/000 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e do inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, **Edital n.º 005/2024**, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no térreo do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerme, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação do **Edital n.º 005/2024**.

Para investidura nos cargos de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PSICÓLOGO E ARQUITETO** será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação conforme Item 16.3 do Edital n.º 005/2024 e que sejam observados os 16.1 ao 16.9 do Edital 005/2024:

- Carteira de Identidade;
- CPF próprio;
- PIS ou PASEP (se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral a ser emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de endereço, sem abreviaturas, constando bairro e CEP – duas cópias;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 2 de fevereiro de 2026.

MAURICIO GEHLEN
Prefeito Municipal de Paranaíba

Publicado por:
Roberta Cardoso Vianna Ceron
Código Identificador:02E3A100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDIMENSIONAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 006/2025 EM CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE/PR

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 00.165.960/0001-01.

OBJETIVO: Contratação da Empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS destinado ao Atendimento de Suporte a todos os Sistemas GOVBR, incluindo Auxílio na Prestação de Contas TCE/PR e Treinamentos voltados a Produtos GOVBR, conforme quantidades e especificações constantes no Processo Administrativo e seus Anexos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.780,24 (sessenta mil e setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: De 04/02/2026 à 03/08/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 02 de fevereiro de 2026.

EVERTON CASSIO ZANUZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:88DDED7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025,

CONVOCA

Os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária de 2026, a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte ordem do dia: apreciação dos Projetos de Lei nº 02/2026, 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026 e 15/2026 do Poder Executivo Municipal, e Projeto de Lei nº 01/2026 do Poder Legislativo, recebidos em regime de urgência, nos termos do Artigo 107, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis;